



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
4ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000020-04.2016.8.21.0027/RS

AUTOR: MOINHO DE TRIGO IPIRANGA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: THIAGO CASTRO DA SILVA (OAB RS117072)

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES (OAB RS036190)

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Defiro o pedido formulado pela administradora judicial, haja vista a pertinência para os interesses da massa falida, bem como a urgência, com risco de perda dos valores.

Determino, pois, ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, que forneça o CÓDIGO SWIFT, a fim de possibilitar a pronta operação de câmbio na conta corrente da falida, cuja abertura foi determinada por este juízo para a finalidade de transferência dos valores oriundos de outro país. O cumprimento deve dar-se no prazo de 24 horas, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00.

Diante da urgência, a presente decisão, assinada digitalmente, serve como ofício.

Documento assinado eletronicamente por **TRAUDELI IUNG, Juíza de Direito**, em 23/10/2020, às 16:14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10004247763v2** e o código CRC **d98e12b8**.

5000020-04.2016.8.21.0027

10004247763.V2